

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 108/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2017
CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS
CONTRATADA: Lucas S. S. Vitti Lima – EIRELI – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de Gêneros Alimentícios, produtos de limpeza e consumo, para atender a Secretaria de Controle e Gestão; Fundo Municipal de Assistência Social; Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer; Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais; Fundo Municipal de Saúde – FMS; Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil (Merenda Escolar recursos PNAE e Contrapartida do Município) e Gabinete do Prefeito.

VIGÊNCIA: 23 de Novembro de 2017 a 23 de Março de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.084-2.074 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.244.082-2.072 – Bloco de Financiamento da Proteção Básica

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.122.085-2.071 – Bloco de Financiamento da Gestão SUAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Gerência de Saúde Pública Saneamento e Higiene

10.122.014 – 1.003 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 - Gerência de Saúde Pública, Saneamento e Higiene

10.305.014 – 1.004 – Bloco Vigilância em Saúde

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.002-2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.12 - Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

15.452.018-2.035 – Manut. Atividades Gerência de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.365.074 – 2.026 – Manutenção da Educação Infantil

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.361.010 – 2.018 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Controle e Gestão

04.122.003-2.004- Manutenção da Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.122.081 – 2.066 – Execução Administrativa da Gerencia de Educação

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 - Poder Executivo

02.10 - Gerência de Educação Cultura Esporte e Lazer

12.306.077 – 2.016 – Manutenção da Merenda Escolar

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 77.653,79 (setenta sete mil seiscentos cinquenta três reais setenta nove centavos)

DATA: 23 de Novembro de 2017.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante

Sr. Lucas Silber Schimidt Vitti Lima pela Contratada.